

22 Oct. Wm & Ex^{rs} = On report a' estimation costs App^l

W. 74 que AEx me designa em 19 de Outubro ~~de~~ Alameda

a prova dig. tanto a de cloir, que esta camera
esta entregue de 16.000 da Revista e Apprenhica
pertencentes ao segundo volume, e espera receber o
quatro volumes que faltam, e para pagamento d'estes
apignoturas de Anno cont. remetto a V. Ex. a letra
inclua de 7.000 R. que fôr a favor de mandar
receber de Conci, declarando injustamente q.
a Camera devem ser remittidos todos os
5 assignaturas ^{por que a m. m. Camera os remittiu} ~~para~~ do Juro de P. B. gratuita-
mente; por que primeiro entende ser melhor
que a dito jornal seja offerecido a Juro, para
se instruirem nos praticas e doutrinas tão u-
teis, e tão interessantes, que elle propaga, e que
sem duvida os m. m. Juro, a de reconhecer,
e depois d'isto a Camera mandaria que os Juro
los assignem directamente, e levem a despesa
aos seus orçamentos. Os Juro são S. Miguel de Al-
v. N. de Machado, N. S. de G. de Al-
v. de Al-
v. de Al-
v. de Al-
v. de Al-
que V. Ex. possa com brevidade enviar-me os 5
volumes de t. tom, e logo que sejam recibidos en-
viarei o seu importe a Camera não tem
dubida que V. Ex. fôr mencão no seu jornal
da deliberação e ~~resposta~~ que tomou a res-
peito do m. m. Juro, e que V. Ex. expli-
que aquella deliberação no sentido que levo
dito. = M. G. a V. Ex. 22 de P. B. de 1858 =
M. de Al-
J. de Al-
J. de Al-
J. de Al-